



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se às dezenove horas por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 -Leitura da ata N.º 11 e 12/2021; 2 – Apresentação do Ofício n.º 517/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; 3 – Apresentação e deliberação da Programação Anual de Saúde (PAS-2022) e Plano Municipal de Saúde (PMS-2022 à 2025); 4 – Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi; 5 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19 horas e 15 minutos com a presença dos conselheiros abaixo citados, Sra. Rosana dos Santos, Sra. Debora Cristina Tomazi Amorim, Sra. Elizabete Santana Ferreira, Sra. Rosana Bianco Malentaquí, Sra. Neuza Aparecida Malentaquí Antonelli, Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sra. Maria Eliana Lemos de Oliveira, Sr. Luiz Gabriel Deganutti, Sra. Raimunda da Silva Gonzalez Sra. Julieta da Silva Cruz, Sra. Adriana de Andrade Moreira Batistela, Sra. Ana Beatriz Barbosa Barreiro e o conselheiro Sr José Carmo de Magalhães. No início da reunião foi dispensada a leitura das atas anteriores dando-as como aprovadas pela plenária. Da segunda pauta, que refere-se o pedido de alteração de objeto de reforma e ampliação da unidade básica de saúde do Bela Vista para a unidade de saúde do Parque Alvamar, trata-se de um recurso de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados via resolução SESA n.º 765/2019, aprovado pelo conselho e publicado conforme resolução n.º 02/2020, em votação o conselho aprovou por unanimidade a alteração do objeto para a UBS Parque Alvamar, seguindo para publicação em forma de resolução. Da terceira pauta que trata da apresentação e deliberação da PMS (Programação Municipal de Saúde) de 2022 à 2025 e da PAS (Programação Anual de Saúde) de 2022, essa matéria de pauta vem sendo discutida pelo conselho em reuniões anteriores e também em reunião de comissão específica para este fim, durante as discussões foram solicitadas algumas alterações e ajustes que foram cumpridas pela gestão municipal, em votação o pleno aprovou as duas ferramentas por unanimidade e sem ressalvas, seguindo para publicação em diário oficial em forma de resolução. A quarta pauta que trata da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde foi apresentado à plenária antes da audiência pública marcada para este fim, a prestação de contas do 2º quadrimestre não foi deliberado em plenária sendo a mesma submetida à comissão de orçamento para apreciação e posterior deliberação em plenária. A quinta pauta que trata de assuntos gerais foram lidos os documentos encaminhados pela auditoria municipal da saúde um pedido de repactuação de AIH's, a Secretaria de Saúde de Sarandi possuía 05 AIH's pactuadas com a entidade Sociedade Beneficente Cristo Rei de Mandaguari, em Mandaguari – PR, com valor unitário de R\$ 299,37 (duzentos e

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

noventa e nove reais e trita e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.496,85 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e 07 (sete) AIH's pactuadas com a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças, em Nova Esperança - PR, com o valor unitário de R\$ 550,89 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.856,86 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) a repactuação das AIH's relacionadas acima com o Hospital Regional Cristo Rei de Astorga – PR, segundo as informações prestadas essa alteração diminuirá a custo médio por AIH's, de R\$ 446,14 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centos) para R\$ 409,99 (quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos) totalizando 13 (treze) AIH's, em votação o pleno aprovou a repactuação das AIH's propostas, a decisão do pleno segue para publicação em forma de resolução. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid  
Sec. Ex. do C.M.S.

Arlindo Pedro Ferri  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde